



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 569/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Obras, para que seja identificada através de placa informativa, o que será executado na Rua José Pereira Liberato, no bairro São João, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4627/2006.

JUSTIFICATIVA:

A Lei nº 4.627/2006 determina a obrigatoriedade da colocação de placas informativas em todas as obras públicas de responsabilidade do Poder Executivo Municipal. Assim, busca-se o cumprimento da referida

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**